



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

LEI N° 3.824, de 04 de dezembro de 2023

Declara de Utilidade Pública a Organização Não Governamental “Patinhas de Ouro”.

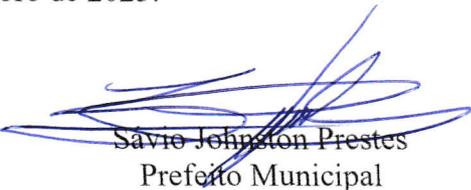
O Prefeito de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 114 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Organização Não Governamental “Patinhas de Ouro”, fundada em 26 de março de 2019, com Sede na Rua José Marcelino Machado, nº. 241, Bairro Jacinto Gomes Filho, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Organização Não Governamental “Patinhas de Ouro” é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com o propósito de proteção aos animais de Lavras do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 04 de dezembro de 2023.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal